PROJETO DE LEI N.º 175 **/05**

DOCUMENTO N.º 2262 **/05**

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação de Capacitação e Amparo ao Trabalhador São José,** com sede neste Município.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Capacitação e Amparo ao Trabalhador São José, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 1º de dezembro de 2005.

LUCIANO BATISTA

CARLOS SANTIAGO

TEC0699/CK-AD-cr

50

Original anexo ao
Proc. n.º 319/05
Em 1º/12/05 ga

Senhores Vereadores

A Associação de Capacitação e Amparo ao Trabalhador São José, fundada em dezenove de maio de dois mil e três, com sede provisória à Rua São Miguel dos Campos n° 124, no Bairro Jardim Nosso Lar e foro neste Município, é uma sociedade civil sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, com prazo indeterminado de duração.

A Associação tem por finalidades principais:

a - trabalhar pelo crescimento, aperfeiçoamento e conseqüentemente pela promoção humana, visando primordialmente o desempregado, bem como colaborar no desenvolvimento da comunidade;

b - reunir associadas para a defesa de interesses próprios como também representar suas legítimas aspirações junto às autoridades constituídas ou outras instituições visando proporcionar melhores condições à comunidade;

c - integração com outras associações e outras entidades existentes no Município, proporcionando enriquecimento e benefícios mútuos;

d - desenvolver atividades recreativas, esportivas, sociais assistenciais, culturais e educativas, dentro de suas possibilidades, dando oportunidades à população local de aprimoramento pessoal, participação e lazer;

e - criar fontes de renda destinadas a atender suas finalidades sem fins lucrativos.

Considerando que essa entidade vem realizando louvável trabalho junto à comunidade vicentina e merece ser reconhecida por esta Casa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

• •